

## INTRODUÇÃO

*Igreja em comunhão: a colegialidade episcopal na eclesiologia de Joseph Ratzinger*, busca demonstrar que a unidade da Igreja requer a estrutura do colégio episcopal como representação das Igrejas e da sua comunhão interna, de tal modo que a colegialidade episcopal pode ser compreendida no ser da Igreja como expressão da *Communio e garante da unidade*. Com tal pretensão, partimos da eclesiologia de comunhão de Joseph Ratzinger e sua compreensão sobre o ministério episcopal para desenvolver o tema da colegialidade episcopal a partir do Concílio Vaticano II e dos desafios pastorais para a Igreja hoje. O tema é fulcral no debate eclesiológico atual, pois toca no próprio dinamismo do ser e da missão da Igreja.

A colegialidade episcopal constitui um dos mais importantes temas eclesiológicos do Concílio Vaticano II. Os padres conciliares acentuaram, em contraponto com o ensinamento do Concílio Vaticano I sobre o ministério petrino, o valor do episcopado e explicitaram a forma colegial como aquela própria do governo eclesiástico e do dinamismo pastoral da Igreja. A questão foi discutida e aprofundada por muitos teólogos, principalmente por Joseph Ratzinger, um dos mais importantes teólogos católicos dos últimos tempos. No exercício do seu ministério, perquiriu o tema e o problematizou frente às diversas abordagens no pós-Vaticano II. Assim, o objetivo principal deste trabalho consiste na reflexão teológica e sistemática do conceito de colegialidade episcopal na teologia de Joseph Ratzinger a partir da concepção de Igreja enquanto *Communio*.

Historicamente, o primado do papa foi caracterizado como o elemento constitutivo da unidade da Igreja. No entanto, o primado do papa não pode ser entendido com base no modelo da monarquia absoluta, como se o bispo de Roma fosse o monarca absoluto de uma Igreja que tem a natureza de um Estado sobrenatural de estrutura centralista. O Concílio coloca o primado no seu devido lugar dentro de toda a concepção teológica da Igreja. A Igreja *Communio* não

aceita uma estrutura absolutamente centralizadora. O primado do bispo de Roma, no seu sentido original, não pode ser algo que se oponha à constituição colegial da Igreja, pois é considerado como um primado de comunhão, ou seja, este primado encontra seu devido lugar numa Igreja que vive em comunhão e que se reconhece como uma verdadeira comunhão. A grande *communio*, cujo papa é o primeiro, pressupõe a existência da *communio ecclesiarum* e nisso reside a fecundidade pastoral tanto do primado quanto do colégio. Assim, para Ratzinger, a colegialidade dos bispos é um elemento a ser redescoberto como fundante da *communio ecclesiarum*.

Ratzinger tem como ponto de partida a perspectiva do Concílio Vaticano II – a centralidade da questão sobre a autocompreensão da Igreja e seu dinamismo *ad intra* e *ad extra* -, que devia ser aprofundada sob os pontos de vista da história da salvação, trinitário e sacramental, e a necessidade de reconsiderar a doutrina do primado do Concílio Vaticano I através duma valorização do ministério episcopal. Era necessário completar a doutrina do primado já definida com uma doutrina correspondente sobre o episcopado. O Vaticano II, pela Constituição sobre a Igreja, faz uma explanação sobre a estrutura colegial do episcopado.

O Concílio, quando começa a falar sobre o episcopado, faz uma referência à missão histórica de Cristo que funda a Igreja e a eleição dos Doze, constituídos em forma de colégio ou ordem estável, e dentre eles, a Pedro como chefe. Esta proposição, segundo Ratzinger, já contém em substância a ideia fundamental sobre a qual se baseia todo o resto: a forma primitiva da missão espiritual que Cristo instituiu com a escolha dos Doze, como a Escritura os chama muitas vezes, é colegial. Os Doze representam ao mesmo tempo a unidade e a diversidade, a comunhão e a pluralidade, por isso, a colegialidade não é uma emancipação estéril das igrejas locais pelo processo de autonomização do bispo local, ao contrário, a unidade da Igreja requer a estrutura do colégio como representação das Igrejas e da sua comunhão interna.

O debate sobre a colegialidade episcopal depois do Vaticano II foi fecundo e abundante. A descentralização da Igreja e a maior autonomia das Igrejas Locais e das Conferências Episcopais deram novo ânimo ao debate eclesiológico. Tanto o Magistério quanto os teólogos desenvolveram reflexões sobre as formas de governo, sobre a participação de todos nas decisões, sobre novas práticas pastorais e ecumênicas.

Nos últimos 50 anos buscou-se uma melhor compreensão da essência da Igreja e da existência e forma do poder eclesiástico, também se desenvolveu uma maior investigação sobre os elementos bíblico-dogmáticos da essência do ministério episcopal e da relação Igreja Local e Igreja Universal. Assim, deu-se um avanço na compreensão e valorização da Igreja particular e do múnus do bispo. Todavia a questão da colegialidade como garante da comunhão universal, da unidade na multiplicidade, e de suas implicações pastorais, precisa ser mais bem desenvolvida.

Ratzinger escreveu muito sobre esta questão, acompanhando a evolução do problema, mas não sistematizou sua obra, nem mesmo deu um corpo ao seu trabalho sobre a colegialidade episcopal em seu dinamismo eclesial. Para sistematizar sua abordagem é necessário, antes da reflexão sobre os dados pastorais que se ocultam no conceito de colegialidade dos bispos, investigar o conteúdo teológico objetivo desta palavra que a cada dia adquire mais prioridade, desde os debates eclesiológicos do Concílio Vaticano II, demonstrando que a doutrina sobre o caráter colegial do ministério episcopal se apoia fundamentalmente em dados bíblicos e históricos e traz inúmeras implicações para a práxis eclesial.

A posição teológica de Joseph Ratzinger é profundamente radicada na opção primeira do Cristianismo de reconhecer, na concepção de Igreja como *Communio*, a Comunhão Trinitária. Esta é a reflexão central do autor, não de todo original, mas indubitavelmente notável, profunda e atual. Desta compreensão busca-se um centro de unidade que respeite as riquezas das Igrejas Locais, suas decisões e práticas. Partindo essencialmente da “colegialidade” dos apóstolos e da sucessão apostólica até a fundamentação do caráter colegial do ministério espiritual da Igreja hoje, demonstraremos que o poder do bispo é e deve ser exercido colegialmente, pois está, por sua própria natureza, a serviço da unidade da Igreja, a qual não é apenas uma organização cujas diretrizes vêm do alto, mas uma comunhão horizontal, da qual participam todos os que vivem da fé.

O enunciado da constituição colegial não é uma simples teoria que surge dos teólogos, mas sim uma doutrina dogmática que ao mesmo tempo sempre tem em vista o ser humano e toda a realidade pastoral. A colegialidade traz em si uma gama de implicações e um dinamismo pastoral próprio, uma vez que colegialidade não é apenas um simples enunciado sobre a natureza do poder episcopal, mas

sobre a estrutura de toda a Igreja. Trata-se de uma sistematização do pensamento de Ratzinger sobre o problema da colegialidade episcopal no hoje da Igreja.

Todavia, não basta apenas tratar da colegialidade episcopal em si para alcançarmos toda sua força revitalizadora para a Igreja. Faz-se necessário perquirir, com o mesmo afinco, temas fulcrais para o dinamismo pastoral da Igreja hoje, isto é, compreender as formas históricas de autocompreensão da Igreja e nela a relação entre primado e colegialidade, a eclesiologia eucarística de comunhão como suporte essencial da colegialidade e, não menos importante, o ministério episcopal fundamentado na continuidade da missão de Cristo, garantia do poder episcopal. Esse é, justamente, nosso caminho teológico, cuja distribuição interna se dá em quatro grandes capítulos temáticos, precedidos de um capítulo introdutório, para fundamentar bíblica, dogmática e pastoralmente a percepção ratzingeriana da doutrina sobre o episcopado e seu colégio.

Destarte, num primeiro momento apresentamos uma breve introdução biográfica do nosso autor, o professor teólogo, o perito conciliar, bispo, cardeal e papa, Joseph Ratzinger – Bento XVI. Faremos um rápido aceno aos principais momentos da vida do teólogo, pois vida e pensamento caminham juntos no autor. Também aqui apresentaremos traços essenciais da teologia de Ratzinger: a fé num Deus pessoal, determinante para a categoria de relação e comunhão cristã; a inseparabilidade fé-amor no cristianismo e o problema fulcral abordado ao longo de toda sua trajetória teológica e lema episcopal: a questão da verdade. Concluiremos este itinerário com a questão central e o princípio teândrico que movem seu pensamento. O objetivo aqui é situá-lo no contexto teológico do século, no seu retorno às fontes bíblicas e patrísticas, em sua participação como perito e crítico do Concílio Vaticano II, apresentando traços do seu perfil teológico e linhas gerais da eclesiologia ratzingeriana.

No segundo momento, perquirindo os aspectos históricos do problema em questão, faremos uma leitura histórico-descritiva da questão sobre a origem e natureza da Igreja e da compreensão de um “colégio apostólico” e seu chefe, Pedro, isto é, compreender que Jesus quis fundar a Igreja e a eleição dos Doze constitui um ato decisivo para a sua configuração. Trata-se, depois, de descobrir como a Igreja, em cada tempo, respondeu ao problema da fundação e organização interna e a ênfase no papado, numa dinâmica centralizadora de governo, discutindo alguns elementos essenciais do primado e da colegialidade episcopal.

O terceiro capítulo trata sistematicamente da Teologia Conciliar sobre a Igreja a partir da reflexão de Joseph Ratzinger, isto é, centraliza a reflexão na eclesiologia do Concílio Vaticano II e sua compreensão eclesiológica, fundamentalmente apresentada na Constituição Dogmática *Lumen Gentium*, problematizando as interpretações posteriores ao Concílio e a questão da verdadeira e falsa reforma eclesial. No debate sobre a Igreja, investigaremos como Ratzinger elabora sua própria perspectiva eclesiológica e compreende a Igreja como *Communio*, realizada na e pela Eucaristia. A natureza da unidade da Igreja será explicada a partir do seu eixo: a *communio*, que em seu mais pleno significado espiritual de comunhão no e com o corpo do Senhor há de realizar-se na comunhão da Igreja hierarquicamente ordenada. O próprio conceito de comunhão já inclui a pluralidade das “comunhões” locais, ou seja, já inclui o grande número das Igrejas Locais e exclui a possibilidade de pensar que se possa estabelecer a unidade unicamente sobre a base da relação com o “chefe”. A eclesiologia eucarística de comunhão é, para o autor, o espaço e meio para a realização da colegialidade episcopal.

O quarto momento reserva um aprofundamento do ministério episcopal segundo Ratzinger, a partir dos elementos bíblico e dogmático que constituem a essência do Sacerdócio ministerial, a sacramentalidade da consagração episcopal e o múnus próprio do bispo. Demonstraremos o fundamento cristológico do ministério episcopal, isto é, a continuidade da missão de Cristo, a essência do sacerdócio no Novo Testamento e o desenvolvimento da *successio apostolorum*. Depois abordaremos a sacramentalidade da consagração episcopal, considerando que tal dimensão decorre do caráter sacramental da Igreja e de sua estrutura apostólica. Trata-se de mostrar, a partir disso, o nexo existente entre o bispo e a Igreja e, nisso a sua identidade e missão: o bispo como pastor, arauto do Evangelho, seu serviço na diocese, mas em solicitude com toda a Igreja, sempre atento aos sinais dos tempos. Aprofundaremos, por fim, a perspectiva da eclesiologia de comunhão realizada no e pelo ministério episcopal. A estrutura comunal da Igreja exige um ministério voltado para a unidade, no pastoreio do rebanho, e nisto consiste a missão do bispo. Toda reflexão, orientada por Ratzinger, estará pautada na solidez do ensinamento da Constituição *De Ecclesia*.

Por fim, a quinta parte focaliza a discussão na “colegialidade episcopal” a partir do Vaticano II, considerando a “sucessão apostólica”, sua função específica

(poder colegial) e relação com o papado (poder primacial), para assim fundamentar a unidade da Igreja na unidade de Cristo e a multiplicidade de expressões culturais da fé cristã (nas Igrejas Locais) na fé apostólica da Igreja Universal. Este capítulo sistemático e conclusivo diante da proposta temática da tese, trata da colegialidade episcopal como princípio de unidade eclesial e de suas principais implicações na práxis eclesial, na função do bispo frente à Igreja Local e Universal, considerando suas tarefas e desafios. Este dinamismo exige formas concretas de colegialidade como a existência de Conferências Episcopais e Sínodos, entre outras, cujas implicações pastorais e ecumênicas sejam discutidas numa perspectiva comunal, fundante de uma nova práxis eclesial. A colegialidade não está livre de tensões, por isso deve recordar-se sempre de sua vocação última, a comunhão.

Todo percurso é original, mas é numa ideia que perpassa todo trabalho que está propriamente a hipótese a ser provada, isto é, a novidade: apresentar o valor do episcopado como instrumento apto a promover uma maior comunhão entre os prelados e, conseqüentemente, entre as Igrejas Locais, bem como maior autonomia na obra da evangelização, demonstrando que a unidade da Igreja requer a estrutura do colégio episcopal como representação das Igrejas e da sua comunhão interna, por isso a colegialidade episcopal pode ser compreendida no ser da Igreja como *Communio e garante da unidade*. Para isso, fez-se necessário delimitar o campo de estudo a partir da escolha do tema (a colegialidade episcopal), a perspectiva eclesiológica (Igreja comunhão) e um autor específico (Joseph Ratzinger). Delimitamos também as obras e o período teológico do autor: concentraremos-nos nos aspectos sistemáticos da perspectiva desenvolvida por Joseph Ratzinger enquanto teólogo, tendo em vista a sua vasta produção bibliográfica e seus ministérios na Igreja como Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé e como Papa (hoje emérito Bento XVI). Propomos esta reflexão a partir de uma leitura positiva da teologia de Ratzinger, a fim de que prevaleça a apresentação sistemática do pensamento e não os confrontos com outras linhas teológicas.

Metodologicamente partiremos de uma contextualização do problema da colegialidade buscando suas raízes históricas através de uma pesquisa bibliográfica de caráter histórico-dedutivo para debater o problema proposto na primeira parte da tese: demonstrar os princípios de cunho histórico da

colegialidade a partir da constatação da identidade da Igreja. Através de uma revisão bibliográfica das obras de Joseph Ratzinger, investigaremos a teologia conciliar do Vaticano II sobre a Igreja sob a perspectiva do método descritivo-teológico. Após, uma reflexão sistemática, pautada na identidade e missão do bispo e no conceito de colegialidade e da concepção de Igreja Comunhão de Ratzinger. Nesta, usaremos o método hipotético-dedutivo, isto é, a partir das hipóteses formuladas pelo teólogo bávaro, trabalhar a perspectiva da colegialidade num caráter comunal, haurindo daí suas prerrogativas teológicas e pastorais. Assim, poderemos afirmar a hipótese da tese de uma unidade na multiplicidade, isto é, na instauração de uma colegialidade que valorize as múltiplas expressões culturais da fé cristã, fundamentada na comunhão, vocação última da Igreja.

Ainda quanto à metodologia, o mais importante e decisivo será o manejo das fontes, oferecendo exclusividade aos textos de Joseph Ratzinger enquanto teólogo, isto é, obras de caráter pessoal. Todo trabalho foi desenhado exclusivamente a partir delas. Cientificamente esta tese não é uma investigação de crítica textual ou de tipo filológico, senão uma análise de conteúdo, que pode prescindir das sutilezas concretas da crítica textual, na medida em que cada obra, cada texto representa base suficientemente confiável.

Não lemos, nem de longe, tudo o que foi publicado pela crítica teológica (vários autores e várias tendências) sobre a eclesiologia de comunhão e colegialidade episcopal, isto suporia “beber o oceano”, mas fizemos contato com todos os artigos de Ratzinger, através das obras traduzidas e *Obras Completas*. As indicações bibliográficas complementares, indicadas em rodapé, põem em manifesto um vasto campo de influência intelectual em que situamos o autor e sua obra, embora sempre com lacunas. As notas indicativas apenas indicam o rico campo em que estamos inseridos. Assim, este trabalho quer ser uma aproximação ao pensamento ratzingeriano, ao debate eclesiológico e, quem sabe, um serviço à verdade a que tão ardentemente esteve unida a vida e pesquisa de Joseph Ratzinger.